



Hoder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

Pr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
o
s

LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2.021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO UTILIZADO COMO SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ”

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e ele promulga a seguinte:-

LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2021.

Artigo 1º - O prédio público da municipalidade, localizado na Avenida Pernambuco, nº 293, Centro, em Parapuã, onde se encontra instalada a sede da Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, denominar-se-á “CENTRO COMUNITÁRIO ARIIVALDO APARECIDO CAVICCHIO”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 16 de novembro de 2021.

Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Projeto de Lei do Legislativo nº 13/2021, de autoria dos Vereadores Éder Castro Menezes e Lee Jefferson R. B. G. de B. V. B. de O. Leite, aprovado em sessão ordinária de 16/11/2021.